
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 13 DE 28 DE AGOSTO DE 1970

Ratifica o Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Serviço Nacional da Lepra e o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica ratificado o termo do Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Serviço Nacional da Lepra e o Govêrno do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, assinado no dia 19 de junho do corrente ano, observadas as cláusulas contratuais do mesmo.

Art. 2º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1970.

ABBAS ARRUDA
Presidente, em exercício
MÁRIO QUEIROZ
1º. Vice-Presidente, em exercício
ANTONIO TEIXEIRA
1º. Secretário
LOURENÇO ALVES DE LEMOS
2º. Secretário

DOE N° 21.861, DE 03/09/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.